



## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Pregão Presencial nº. 20/2013**

**Processo Administrativo de Licitação nº. 37/2013**

### RELATÓRIO

#### 1. Da fase interna

O processo para a contratação de empresa prestadora do serviço de vigilância patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Londrina iniciou-se com a autorização do Diretor-Geral para o atendimento da Requisição 1438/2013 (fl. 2 dos autos) e foi autuado em 25 de outubro de 2013 (fl. 1).

Após a tramitação necessária para a melhora da especificação dos serviços pretendidos (fls. 3-25 e 65, verso, dos autos), foi possível realizar pesquisa de mercado (fls. 26-195, dos autos) para fixação do preço máximo do certame<sup>1</sup> (fls. 235-237 dos autos). Além disso, foram juntados nos autos cópias da Convenção Coletiva de Trabalho e dos instrumentos aditivos aos quais é vinculada a categoria dos vigilantes (fls. 199-234 dos autos), justificativas das alterações na escala de trabalho (fls. 196-198) e das exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que foram exigidas (fls. 254-265), bem como a versão final do Termo de Referência (fls. 238-253) e cópia da Portaria de nomeação do Pregoeiro do certame (fls. 310 e 311).

Em seguida, foi possível sujeitar a minuta de edital (fls. 269-297) a parecer jurídico (fls. 298-304) e da Controladoria da CML (fls. 305-308). Tendo sido aprovado, o edital (fls. 310-372) foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município (fl. 373), no Quadro de Editais da CML (fl. 374) e no Jornal local de grande circulação (fl. 375), por meio de aviso de licitação.

---

<sup>1</sup> O preço máximo foi fixado em R\$ 43.409,35 por mês.

## 2. Da fase externa

Publicado o edital, a empresa Mundiseg Vigilância Ltda. Apresentou impugnação questionando o item 46.2.2 do instrumento convocatório (fls. 376-382), sendo devidamente respondida ( fls. 383-386) o edital foi alterado (fl. 394).

Finalmente, no dia 18/12/2013, no período da manhã, foi realizada a 1ª sessão pública, na qual foram credenciados os licitantes (fls. 396-503) e recebidos os Envelopes n. 1 'Proposta' e n.2 'Habilitação'.

Segue abaixo a relação de empresas e representantes credenciados:

<b>Empresa</b>	<b>ME/EPP</b>	<b>Representante</b>
Mundiseg Vigilância Ltda.	Não	Lúcio José dos Santos
Prosiga Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	Não	Luiz Antônio Honório Dias
Intersept Vigilância e Segurança Ltda.	Não	João Batista Soares
ASE Vigilância Ltda.	Não	José Carlos Bião de Melo
Segplus Sistemas de Segurança Ltda.	Sim (fl. 436)	Caio Cezar Gomes da Silva
Sant Segurança Ltda.	Sim (fl. 439)	Antônio Soares dos Santos
TGE Serviços de Segurança e Vigilância Privada Ltda.	Sim (fl. 457)	Abimael Souza
Inviolável Segurança Ltda.	Não	José Carlos Braga
Sul América Segurança e Vigilância Ltda.	Sim (fl. 491)	Marlon Aurélio Moreira de Freitas
Lince Segurança Patrimonial Ltda.	Não	Lenilda da Silva Rodrigues

Encerrada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro abriu os envelopes n. 1 'Proposta' (fls. 504-531 e 534-689), e, conferidas as propostas, verificou-se a seguinte ordem:

<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor da Proposta (mensal)</b>
1º	Segplus Sistemas de Segurança Ltda.	R\$ 38.340,60
2º	Prosiga Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	R\$ 39.083,52
3º	Lince Segurança Patrimonial Ltda.	R\$ 39.741,76
4º	Sul América Segurança e Vigilância Ltda.	R\$ 40.722,75
5º	Intersept Vigilância e Segurança Ltda.	R\$ 40.723,17

6º	ASE Vigilância Ltda.	R\$ 42.161,00
7º	Mundiseg Vigilância Ltda.	R\$ 42.258,00
8º	Sant Segurança Ltda.	R\$ 42.838,53
9º	TGE Serviços de Segurança e Vigilância Privada Ltda.*	R\$ 40.444,55
10º	Inviolável Segurança Ltda.*	R\$ 43.405,36

\*desclassificada

As empresas TGE Serviços de Segurança e Vigilância Privada Ltda. e Inviolável Segurança Ltda. foram desclassificadas pois deixaram de apresentar junto a proposta documento que comprove o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), exigido pelo item 15.3.6 do edital.

Em seguida, o Pregoeiro informou que iriam para a fase de lance as 6 primeiras colocadas e a 1º sessão pública foi suspensa para almoço (ata juntada às fls. 690-693).

No mesmo dia, no período da tarde, foi realizada a 2ª sessão pública do certame, procedendo-se à etapa de lances e, ao final, as empresas restaram assim classificadas:

<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor da Proposta (mensal)</b>
1º	Prosiga Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	R\$ 34.325,17
2º	ASE Vigilância Ltda.	R\$ 35.000,00
3º	Segplus Sistemas de Segurança Ltda.	R\$ 35.950,00
4º	Sul América Segurança e Vigilância Ltda.	R\$ 36.250,00
5º	Lince Segurança Patrimonial Ltda.	R\$ 37.570,00
6º	Intersept Vigilância e Segurança Ltda.	R\$ 40.723,17 <sup>2</sup>

Assim, o Pregoeiro ordenou que as três primeiras empresas encaminhassem suas planilhas readequadas aos preços finais ofertados na fase de lances, conforme item 31 do edital, até as 19h do dia 19/12/2013 e encerrou a sessão (ata e relatório da etapa de lances juntados às fls. 694-698), designando o dia 09/01/2014 para a continuidade dos trabalhos.

2 A empresa Intersept Vigilância e Segurança Ltda. não ofertou lance.

Apenas as duas primeiras colocadas encaminharam suas planilhas tempestivamente, via e-mail (empresa Prosiga: fls. 699-708 e empresa ASE: fls. 709-724).

No dia marcado ocorreu a 3ª sessão pública, na qual compareceram apenas os representantes das empresa Prosiga e Lince. Nela, o Pregoeiro, com base no parecer de fls. 725 e 726, aceitou as propostas encaminhadas via e-mail. Entretanto, apenas a empresa Prosiga entregou as vias originais da proposta (juntadas às fls. 727-735) encaminhada via e-mail no dia da sessão, conforme subitem 31.1 do edital.

Estando a empresa Prosiga classificada em primeiro lugar, foi verificado o seu envelope n. 2 'Habilitação' (fls. 738-764), sendo ela julgada habilitada após a análise de sua documentação.

O Pregoeiro declarou a empresa Prosiga vencedora da licitação e oportunizou aos licitantes presentes a interposição de recurso administrativo, caso houvesse interesse.

Não havendo manifestação no sentido de interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão Presencial nº. 20/2013 à empresa PROSIGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, conforme ata da 3ª sessão pública juntada às fls. 766 e 767 dos autos.

### **3. Dos resultados**

A vencedora da licitação, à qual foi adjudicado o objeto, foi a empresa PROSIGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.297.793/0001-39, pelo valor de R\$ 34.325,17 (trinta e quatro mil , trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

Isto posto, entendemos que o presente certame reúne condições legais para ser homologado por V. Exa., pelo valor acima descrito.

Londrina, 10 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Moras Marendaz

Pregoeiro